

DESPACHO N.º 9_PC /2021 DE 14 DE OUTUBRO

Distribuição de Funções

Nos termos do n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, fixo as funções atribuídas aos vereadores a tempo inteiro e meio tempo, de modo a que fiquem distribuídas da seguinte forma:

JOSÉ RODRIGUES PAREDES, Presidente da Câmara

- Coordenação Geral dos Serviços;
- Relações exteriores e Comunicação Social;
- Recursos Humanos;
- Finanças e Desenvolvimento Económico;
- Obras Públicas;
- Coordenação Jurídica.

VÍTOR EMANUEL CARDOSO DOS SANTOS FERREIRA, Vereador a tempo inteiro e Vice-Presidente

- Licenciamento Urbano e Loteamento;
- Planeamento e Ordenamento;
- Empreendedorismo e Estratégia;
- Proteção Civil e Florestas;
- Trânsito e Segurança Rodoviária;
- Recursos Cinegéticos e Piscícolas;
- Comércio, Mercado e Feiras;
- Sustentabilidade e Ambiente.

SÓNIA ANDREA RODRIGUES PEREIRA PIRES, Vereadora a tempo inteiro

- Educação;
- Juventude e Desporto;
- Formação e Qualificação;
- Saúde;
- Turismo E Valorização Territorial.

MAFALDA LOPES MENDES, Vereadora a tempo inteiro

- Ação Social;
- Habitação Social;
- Cultura;
- Comunicação e Imagem;
- Qualidade e Modernização Administrativa.

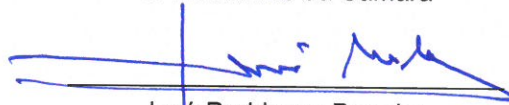
ANTÓNIO LUÍS DA COSTA BOAL, Vereador a meio tempo

- Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Proceda-se à divulgação pública do presente despacho, através da afixação de Editais nos lugares de estilo, publicação no sítio da Câmara Municipal de Alijó na internet e dê-se conhecimento do mesmo a todos os serviços municipais, por meio de circular informativa, conforme dispõe o n.º 2 do art.º 47.º do Código do Procedimento Administrativo e o art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Alijó, 14 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara



José Rodrigues Paredes